

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 130056

Nº Processo: 21028004023201973- PREGÃO SISP Nº 6/2019, Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 71208516000174, Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Serviço telefonico fixo comutado(STFC) na modalidade local, conforme condições quantidade e exigências estabelecidas na edital e seus anexos. Fundamento Legal: Parágrafo unico artigo 61 dalei 8.666/93. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R\$5.892,95. Fonte: 100000000 - 2019NE801569. Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 130056-00001-2019NE800010

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde a empresa encontra-se extinta por encerramento e liquidação voluntária, INTIMA a pessoa, RODRIGO MELO ENES -, ME. CPF: 039475.646-45, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00007-1/2018, de 16/01/2018, referente ao Processo Nº 21028.006584/2016-64, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no decreto nº 6.288/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

EDUARDO GABRIG MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso onde a empresa encontra-se extinta por encerramento e liquidação voluntária, INTIMA a pessoa, VINÍCOLA BASSO LTDA, CNPJ: 16.730.822/0001-68, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura, junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da Notificação de Julgamento nº MG-22029-00001-1/2018, de 10/01/2018, referente ao Processo Nº 21028.006506/2017-41, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no decreto nº 6.288/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

EDUARDO GABRIG MACHADO

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49/2019

O Chefe do 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DINSP/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica TORRESMINAS IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 05.129.649/0001-20, SIF 1743, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA/MG, sito à Av. Raja Gabaglia nº 245, Setor E, Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.MG-20031-08401-0/2019, referente ao processo 21028.003164/2019-79, que trata o Auto de Infração nº 000005/01955/2019

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2019

O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DINSP/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica LATÍCIÑOS UMUARAMA LTDA, CNPJ 60.937.000/0002-25, sob SIF 1405 a comparecer pessoalmente ou através de

do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTANCIA Nº 380/5º SIPOA/2019, referente ao processo 21028.011863/2017-21, que trata do Auto de Infração 007/1567/MG/2017.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2019

Nº Processo: 54000.041510/2019-84
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 07.891.656/0001-26
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2019

Nº Processo: 54000.040205/2019-75
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 07.403.769/0001-08
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACABA
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2019

Nº Processo: 54000.041540/2019-91
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 07.963.739/0001-48
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2019

Nº Processo: 54000.039833/2019-16
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 07.741.656/0001-06
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2019

Nº Processo: 54000.041564/2019-40
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 06.742.480/0001-42
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXÉLO
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.